



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2074/2002

Em 19/06/02  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº DE 2.002**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 04, 07, 02

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a implantação de poste com luminárias às margens da DF-290, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a implantação de poste com luminárias às margens da DF-290, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reivindicação contida nesta proposição busca garantir mais segurança para os motoristas que estão obrigados trafegar pela DF-290, rodovia que liga BR-040 a BR-060, a qual passa pelo Gama, Santa Maria, Novo Gama e Valparaíso de Goiás.

Ressalte-se que a realização da mencionada benfeitoria é uma das mais antigas reivindicações das comunidades das cidades aqui elencadas, por isso deve a mesma ser executada, de forma que sejam evitados os acidentes ocorridos na DF-290.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.002

PROT. LEGISLATIVO  
IND 2074/02  
11/06/02

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**

**Autor**